

## **DECRETO 103/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre regulamentação do Valor da Terra Nua para o ano de 2022 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento a Instrução Normativa RFB 1877/2019,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Em atendimento a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1877/2019, e utilizando-se das prerrogativas desta instrução, fixa o VTN – Valor da Terra Nua no município de Macedônia, para o exercício de 2022, nos seguintes valores:

- I - lavoura - aptidão boa R\$ 28.984,24
- II - lavoura - aptidão regular R\$ 27.554,35
- III - lavoura - aptidão restrita R\$ 21.757,50
- IV - pastagem plantada R\$ 19.979,80
- V - silvicultura ou pastagem natural R\$ 16.965,44
- VI - preservação da fauna ou flora R\$ 14.994,51

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 25 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 25 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

**Assessor de Gabinete I**